

ATA N.º 26/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018:

No dia dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e catorze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação

PONTO 2 – 12.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021

PONTO 3 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC

Requerente: Vital Manuel dos Santos Simões. Proc.º FIMOC-4218/2018. Local: Rua Heliodoro Salgado, nº 25, em Palmela

PONTO 4 – Proposta de Regulamento Interno Municipal de Prevenção e Controlo de Alcoolemia da Câmara Municipal de Palmela

PONTO 5 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio os Projetos Socioeducativos – ano letivo 2018-2019

PONTO 6 – Atribuição de apoio à Fundação C.O.I. no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – ano letivo 2018-2019

PONTO 7 – Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação do espaço de venda n.º 6 do Mercado Municipal de Palmela

PONTO 8 – Atribuição de topónimos “Urbanização Golf do Montado” – Freguesia de Palmela

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º TOP-1665/2018: Local: Algeruz - Palmela

PONTO 9 – Atribuição de topónimo “Rua da Ponte” – Freguesia de Pinhal Novo

Requerente: Almiro José Guerreiro Firmino. Proc.º TOP-1270/2018. Local: Pinhal Novo

PONTO 10 – Atribuição de topónimo “Rua Vale de Craveiros” – Freguesia de Quinta do Anjo

Requerente: José Ricardo Martins dos Reis. Proc.º TOP- 1726/2018. Local: Vale de Craveiros – Quinta do Anjo

PONTO 11 – Atribuição de topónimos na Urbanização da Quinta da Torre – Quinta do Anjo

Requerente: Nuno José Pereira Malhado Cardoso. Proc.º TOP-4565/2018. Local: Quinta da Torre – Quinta do Anjo

PONTO 12 – Atribuição de topónimos “Urbanização Golf do Montado” – União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º TOP-6733/2016. Local: Cajados - Marateca

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

. Ata n.º 24/2018 – Reunião ordinária de 21 de novembro de 2018 – Aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, no período compreendido entre 05.12.2018 e 18.12.2018.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 03.12.2018 a 14.12.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05.12.2018 a 18.12.2018, no valor de 2.184.826,86 € (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.12.2018, apresenta um saldo de 9.268.727,67 € (nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.149.650,06 € (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta euros e seis cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.119.077,61 € (um milhão, cento e dezanove mil setenta e sete euros e sessenta e um cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de Pesar** (Luís Rosindo, Luís Veja, Daniela Silva e João Lima).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Luís Rosindo).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Ao INEM e famílias das vítimas da queda do helicóptero do INEM).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do Voto de Pesar que se transcreve:

. **Voto de Pesar** (Luís Rosindo, Luís Vega, Daniela Silva e João Lima)

“No dia 15 de dezembro, Portugal viveu um dos mais trágicos acidentes de aviação da sua história, quando um helicóptero do INEM se despenhou numa zona de serra, perto de Valongo, vitimando os quatro ocupantes – um médico, uma enfermeira, o piloto e o copiloto, que regressavam à base, depois de mais uma missão de socorro.

O país tem acompanhado com tristeza o acidente, que atingiu quem, com amor e dedicação, trabalhava em prol da segurança, da saúde e do bem-estar das comunidades. A tragédia atingiu o concelho de Palmela com especial comoção quando se confirmou que, entre as vítimas, estava um filho da terra – o copiloto Luís Rosindo, de 31 anos.

Luís Miguel Singéis Neto Rosindo, nascido a 15 de maio de 1987, era natural de Setúbal e desde muito novo residiu em Palmela, com a família. Integrou todos os escalões de formação do Palmelense Futebol Clube, onde foi seguido como um exemplo entre os seus pares, pelo seu companheirismo e espírito de entreajuda, sendo capitão de equipa de todos os escalões que integrou.

Desde cedo, acalentou o sonho de voar. Em 2006, ano em que concluiu o 12.º ano, na Escola Secundária de Palmela, ingressou na Força Aérea Portuguesa, tendo ganho “as suas asas” (brevet de piloto) a 29 de setembro de 2009. Efetuou a sua formação de piloto de helicópteros na Base Aérea n.º 2 na Ota e na Base Aérea n.º 11, em Beja, sempre enquanto chefe de curso, tendo sido posteriormente destacado para a Esquadra 751 (equipa de resgate e salvamento da Força Aérea) na Base Aérea n.º 6 no Montijo, onde prestou serviço até 2016. Nesse mesmo ano, ingressou na empresa Babcock Mission Critical Services Portugal, que presta serviço ao INEM, onde permaneceu em missão até ao acidente.

Reconhecido por quem com ele privou como um ser humano de exceção, pela sua vontade de ajudar o próximo, pelo seu companheirismo, sorriso fácil e boa disposição, o desaparecimento de Luís Rosindo é, sem dúvida, uma enorme perda para o concelho e para o país.

Da equipa que seguia no aparelho, faziam parte, também, o médico Luis Vega, de 50 anos natural da Corunha, Espanha, a enfermeira Daniela Silva, de 34 anos, natural de Baltar, onde

era voluntária no corpo de Bombeiros, e o piloto João Lima, de 55 anos, natural de Viseu, com larga experiência em voos de emergência e combate a incêndios.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 19 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela **expressa o seu profundo pesar** pelo desaparecimento de Luís Miguel Singéis Neto Rosindo, Luís Vega, Daniela Silva e João Lima e expressa as suas condolências às respetivas famílias e amigas/os, bem como ao Instituto Nacional de Emergência Médica, à empresa Babcock MCSP e ao Corpo de Bombeiros de Baltar.”

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** passa à leitura do Voto de Pesar que se transcreve:

. **Voto de Pesar** (Luís Rosindo)

“Luís Rosindo faleceu no passado sábado (15 de dezembro), aos 31 anos de idade, na queda de um helicóptero do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) quando regressava à base, em Macedo de Cavaleiros, depois de ter participado num serviço de urgência de transporte de uma doente com problemas cardíacos, de 76 anos, para o Hospital de Santo António, no Porto.

Luís Rosindo deixou-nos precocemente depois de uma vida dedicada ao desporto (praticante de crossfit e halterofilismo) e à proteção dos animais. Todavia, era na proteção de pessoas que estava a sua vocação, primeiro como nadador-salvador, depois como copiloto ao serviço do INEM. Era um homem de causas, que acabou por perder a vida a ajudar o próximo.

Nesta hora de luto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 19 de dezembro de 2018, **presta sentida homenagem à memória de Luís Rosindo** e endereça os mais sentidos votos de condolências à família e amigos.”

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** passa à leitura do Voto de Pesar que se transcreve:

. **Voto de Pesar** (Ao INEM e famílias das vítimas da queda do helicóptero do INEM)

“O trágico acidente ocorrido na tarde do passado sábado, dia 15 de dezembro de 2018, com a queda do helicóptero do INEM no norte do país, durante o regresso à base, de uma missão de socorro, vitimou quatro “heróis da emergência médica”: a enfermeira Daniela Silva, o médico Luís Vega, o piloto João Lima e co-piloto Luís Rosindo que foi piloto na Força Aérea e que estava na empresa Babcock desde setembro de 2016. Sobre o Luís Rosindo, recordamos a sua ligação a Palmela, vila que o viu crescer. Tendo sido criado em Palmela, frequentou o infantário do Centro Social de Palmela, a Escola Secundária de Palmela, o Palmelense Futebol Clube, entre outros. Por isso, também Palmela sente a perda deste jovem promissor que dizia “Treina as pessoas bem o suficiente, de modo a elas poderem seguir o seu percurso. Trata-as bem o suficiente para elas não o quererem fazer.”

Reunida a 19 de dezembro de 2018, em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Palmela **expressa o seu pesar** e apresenta as sinceras condolências ao INEM e às famílias dos falecidos neste trágico acidente.”

Sobre os três Votos de Pesar antes transcritos, usa da palavra:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que o MIM pretende deixar aqui, também um voto de pesar às famílias destas quatro pessoas, singulares e de um humanismo imparável, que cada um com uma capacidade de ajudar os outros, são todos aqueles que trabalham nesta área da proteção civil e recorda aqui também, o bombeiro que morreu há uns anos a tentar salvar um doente e no regresso do Hospital faleceu, um bombeiro de Pinhal Novo, Ricardo Gomes. Refere que esta profissão de salvar os outros, muitas vezes, na tentativa de tentar salvar a vida de outros, leva a que corram riscos e, por isso, o lema que utilizam é “vida por vida”. Portanto, refere que gostaria de dizer às famílias que a população do concelho de Palmela está com eles e que, recorda estas pessoas, sem paralelo, no aspeto humanitário.

Submetido o Voto de Pesar a votação (Luís Rosindo, Luís Veja, Daniela Silva e João Lima), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetido o Voto de Pesar a votação (Luís Rosindo), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetido o Voto de Pesar a votação (Ao INEM e famílias das vítimas da queda do helicóptero do INEM), foi a mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (União Desportiva da Palhota).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura das saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (União Desportiva da Palhota)

“A Câmara Municipal de Palmela felicita a União Desportiva da Palhota – DanceProject, pelos resultados e títulos obtidos durante a época desportiva 2018.

O calendário da Federação Portuguesa de Dança Desportiva contempla o Circuito Nacional (composto por 7 provas), a Taça de Portugal (8 provas), o Campeonato Nacional e o Campeonato Nacional de 10 Danças, que numa única prova consagra os Campeões Nacionais das diversas categorias.

A União Desportiva da Palhota – DanceProject esteve representada em todas estas competições, destacando-se os títulos obtidos e os vários lugares de pódio alcançados, designadamente:

José Mário Anjos/Ana Clara Correia (Seniores 3 Iniciados)

Campeões Nacionais Dança Desportiva (Standard); Vencedores do Circuito Nacional (Standard); Vencedores do Circuito Nacional (Latinas); Vencedores da Taça de Portugal (Standard) e 3.ºs classificados na Taça de Portugal (Latinas).

Gabriel Costa/Sara Freitas (Seniores 2 Open)

Campeões Nacionais Dança Desportiva (Standard) e 3.ºs classificados na Taça de Portugal (Standard).

Gonçalo Pagaime/Catarina Oliveira (Adultos Open)

2.ºs classificados na Taça de Portugal (Latinas).

Rodrigo Balseiro/Lisa Jesus (Adultos Intermédios)

2.ºs classificados na Taça de Portugal (Standard) e 3.ºs classificados do Circuito Nacional (Standard).

Paulo Borges/Margarida Borges (Seniores 2 Intermédios)

2.ºs classificados na Taça de Portugal (Standard).

Reunida em Palmela, a 19 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda**, pelos excelentes resultados obtidos, os Dançarinos e a União Desportiva da Palhota – DanceProject e deseja que continuem a dignificar o Concelho de Palmela.”

Submetida a votação a saudação (União Desportiva da Palhota), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz)

“A Câmara Municipal de Palmela felicita o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, pelos resultados e títulos obtidos durante a época desportiva 2018.

O calendário da Federação Portuguesa de Dança Desportiva contempla o Circuito Nacional (composto por 7 provas), a Taça de Portugal (8 provas), o Campeonato Nacional e o

Campeonato Nacional de 10 Danças, que numa única prova consagra os Campeões Nacionais das diversas categorias.

O Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz esteve representado em todas estas competições, destacando-se os títulos obtidos e os vários lugares de pódio alcançados, designadamente:

André Viana/Daniela Marreiros (Juventude Open)

Campeões Nacionais Dança Desportiva (Standard); Vencedores do Circuito Nacional (Standard); Campeões Nacionais de 10 Danças – Juventude Open 1.º Circuito (Standard); Vencedores da Taça de Portugal (Standard); 2.ºs classificados no Campeonato Nacional Sub21 (Standard) e 2.ºs classificados no Campeonato Nacional de 10 Danças Sub21.

Recordamos, ainda, que o par André Viana e Daniela Marreiros representou Portugal no Campeonato da Europa de Juventude Standard (WDSF European Championship Standard Youth), que se realizou no dia 9 de junho, em Timisoara, Roménia e no Campeonato do Mundo de Juventude Satandard (WDSF World Championship Standard Youth), que se realizou a 22 de setembro, em Kistelek, na Hungria.

Reunida em Palmela, a 19 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda**, pelos excelentes resultados obtidos, os Dançarinos e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e deseja que continuem a dignificar o Concelho de Palmela”.

Submetida a votação a saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Alteração da data da primeira reunião de câmara do ano de 2019 – O Sr. Presidente** dá conhecimento que a primeira reunião de Câmara de dia 2 de janeiro de 2019 deverá ser adiada para 9 do mesmo mês, e realizar-se-á pelas 15.00 horas, no auditório da biblioteca municipal de Palmela.

Mais dá conhecimento que a reunião de câmara de dia 16 de janeiro vai ser descentralizada no âmbito da Semana dedicada à freguesia de Marateca, pelas 21.00 horas, em local a designar brevemente.

• **Candidatura do PRIA e balanço das restantes operações – O Sr. Presidente** dá nota que recentemente foram submetidas mais duas candidaturas ao Portugal 2020; uma no quadro do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa designada PRIA - Percursos em Rede para a Inclusão Ativa, submetida a 11 de novembro de 2018 e que se enquadra na Prioridade de Investimento (PI) 9.4 – “Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e

serviços sociais de interesse geral”. Tem um valor global elegível de 384.011,88€ e um cofinanciamento de 50% do Fundo Social Europeu (FSE). Esta candidatura é constituída por um conjunto de ações direcionadas às pessoas com mais de 55 anos. O PRIA preconiza o desenvolvimento de iniciativas promotoras de um percurso de envelhecimento ativo, práticas facilitadoras do exercício pleno da cidadania e prevenção na saúde, numa perspetiva de inclusão social e de combate ao isolamento, contando com o envolvimento das famílias, de jovens e de atores sociais do território, numa lógica intergeracional. Este projeto representa para o município a possibilidade de, por um lado, construir uma oferta inovadora para as pessoas com mais idade e, por outro lado, qualificar as respostas já existentes. Na perspetiva da inovação, salienta-se a criação das seguintes respostas: um observatório para as questões relacionadas com os mais de 55 anos; uma bolsa de voluntariado para o acompanhamento de proximidade; uma pista de *checkup* (medicalizada) para a prática de atividade física controlada e monitorizada; uma viatura de apoio médico social deslocalizado e um serviço de Teleassistência

Esta operação resulta de uma estratégia intermunicipal, tendo-se adotado a máxima “pensar global, agir em comum a partir do local”, através da qual os três municípios do Território Arrábida (Palmela, Sesimbra e Setúbal) desenharam em conjunto um projeto para a integração social e apoio às pessoas com mais idade, através de uma intervenção diferenciada mas de forma articulada e potenciadora dos recursos disponíveis. Esta atuação intermunicipal está assente num compromisso político-estratégico, assumido pelos três municípios em torno da captação e fixação dos fundos comunitários, de onde resultaram outros projetos como o PRARRÁBIDA (turismo, património natural e cultural da serra da Arrábida), o CICLOP7 (mobilidade suave na Península de Setúbal) e HUB10 (interface, em torno da centralidade da EN10).

● **Candidatura ao PEDU – O Sr. Presidente** refere que uma outra candidatura no quadro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), designada “C3. Requalificação do Centro Comunitário de Águas de Moura”, submetida em 14 de novembro de 2018, enquadra-se na Prioridade de Investimento (PI) 9.8. – PAICD – Plano de Ação Integrado de Apoio às Comunidades Desfavorecidas, designadamente “A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais”, tem um valor global elegível de 500.000,00€ e um cofinanciamento de 50% do Fundo Estratégico de Desenvolvimento Regional (FEDER). Através desta operação, o município de Palmela pretende reabilitar o edifício onde funcionou o Antigo Quartel dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, atualmente edifício Municipal, tendo como objetivo a criação de um novo espaço para a instalação do Centro Comunitário de Águas de Moura, onde o exercício da cidadania nas mais variadas formas, como a cultura, a ação social e a juventude, deverá coexistir, num espaço para o desenvolvimento de competências e de conhecimento, permitindo a integração de

valências municipais e possibilitando, igualmente, a dinamização de atividades pelas associações locais e comunidade e outras ligadas ao empreendedorismo como a incubação de empresas. Com esta intervenção pretende-se promover a qualificação das valências e das associações residentes, pretende-se requalificar o edifício por forma a assegurar no território e na freguesia mais rural do concelho, mas com incidência a nível municipal, um equipamento estrutural com capacidade para acolher, sustentar e provocar uma intervenção potenciadora de dinâmicas sociais, educativas, culturais e económicas que conduzam à emergência de saberes, competências e qualificações.

● **Candidatura ao Wifi4EU – O Sr. Presidente** refere que o município também viu, a 11 de dezembro de 2018, aprovada a candidatura ao WiFi4EU, uma iniciativa da Comissão Europeia que pretende promover a conectividade sem fios (Wi-Fi) gratuita nos espaços públicos, nomeadamente nos parques, praças, edifícios públicos, bibliotecas, centros de saúde e museus, em todo o território europeu. A iniciativa, que só permitia a concorrência de todas as autarquias do espaço europeu, atribuiu um voucher com um montante fixo de 15 000.00€ aos beneficiários selecionados, tendo apenas como critério de seleção “o primeiro a chegar é o primeiro a ser servido”, e tendo o município de Palmela conseguido submeter a sua candidatura exatamente no momento da abertura do Aviso: 12.00h do dia 07/11/2018. O voucher será aplicado, no alinhamento com a estratégia do PAICD, a espaços públicos da freguesia de Poceirão-Marateca, nomeadamente Jardim do Poceirão, Sobreiro assobiador em Águas de Moura e Fernando Pó, na Marateca.

● **No âmbito do Portugal 2020 – O Sr. Presidente** refere que no âmbito do investimento global atual do município de Palmela no quadro do Portugal 2020, o município de Palmela já submeteu 31 candidaturas, o que representa um investimento global elegível de 16.172.261,31€, com uma taxa de cofinanciamento na ordem dos 58%. Do conjunto das candidaturas, apenas três aguardam decisão de aprovação e das 28 aprovadas, 23 estão em desenvolvimento e cinco já concluídas. Portanto, a partir do início do próximo ano irá ser possível dar mais informação sobre esta matéria.

● **Remodelação do Jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo – O Sr. Presidente** informa que o município abriu concurso para a 1ª fase de remodelação do Jardim José Maria dos Santos. Trata-se de um investimento com o qual se pretende valorizar aquela zona nobre da vila, no valor de mais de 300.000 euros (o concurso público foi lançado com um preço base que, acrescido do IVA, ascende a 293.802.90€ e o projeto custou 14.250€).

A intervenção consiste na substituição do atual tanque por dois elementos de água mais eficientes, de menor profundidade e incluindo cascata com repuxos, na manutenção e valorização dos elementos icónicos, nomeadamente busto e coreto; na remodelação do pavimento para promoção da acessibilidade; e no reforço do estacionamento na zona limítrofe, além de alguma beneficiação de infraestruturas. Esta empreitada vai valorizar os principais elementos icónicos do espaço, o Coreto e a estátua de José Maria dos Santos e vai também reforçar com mais uma pequena zona de estacionamento junto ao Centro Social e Paroquial mantendo o mesmo alinhamento de estacionamento que já existe naquela rua. Prevê ainda, a reinstalação da paragem rodoviária e abrigos de forma a vir a permitir, numa segunda fase, construir uma interseção giratória na ligação à Alameda Alexandre Herculano, que se encontra atualmente no triângulo dos Pinheirinhos e que será deslocalizada para as traseiras da esplanada do Lago e a zona do Chafariz. Com isto pretende-se dar ali um outro conceito e permitir projetar a interseção giratória, entenda-se rotunda, na zona dos Pinheirinhos na ligação à Rua da estação e Alameda Alexandre Herculano. A área de intervenção desta primeira fase tem 2540 m2.

• **Cartão Municipal Idade Maior – O Sr. Presidente** refere que no âmbito da utilização do “Cartão Municipal Idade Maior”, a partir de janeiro, os beneficiários desse cartão passarão a utilizar gratuitamente, desde que apresentem o cartão, o transporte do circuito urbano de Pinhal Novo.

• **Pavimentação da Rua da Escola / Estrada do Gado, em Brejos Carreiros e Praceta Sérgio Ferreira da Costa, em Palmela – O Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e deseja a todos um Santo Natal. Refere que o município lançou concurso público para a pavimentação de um troço da Rua da Escola / Estrada do Gado, em Brejos Carreiros, com o preço base de cerca de 50.000€, incluindo o IVA. Esta pavimentação vai ligar o troço, anteriormente asfaltado pelo município à Rua de Brejos Carreiros, melhorando a segurança e conforto da circulação no local. Entretanto, está também a decorrer um procedimento de consulta prévia com o valor de cerca de 20.000€, para a conclusão dos pavimentos (passeios, zona de estacionamentos e via de trânsito) na Praceta Sérgio Ferreira da Costa, em Palmela. Trata-se, neste caso, de uma obra que o município faz em substituição dos titulares do alvará do loteamento, conhecido por Quinta dos Caracóis, o qual ficou inacabado.

• **No dia de Natal e no dia de Ano Novo não vai haver recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e como nota prévia, reitera os votos de um Feliz Natal para todos/as os/as trabalhadores/as da autarquia e restante população e que mais um ano, em 2018, se concretizou na missão de servir a

população com o empenho e dedicação desses mesmos trabalhadores e espera que em 2019, todos na ação individual ou coletiva ou em todos os palcos onde estejam inseridos, ajudem a construir o ano 2019 mais solidário.

Dá nota que no dia de Natal e no dia de Ano Novo, não haverá recolha de resíduos sólidos urbanos, a fim de permitir aos trabalhadores passarem as festas com as respetivas famílias. A recolha vai ser, contudo, reforçada, nas vésperas e dias seguintes, de forma a minimizar o impacto da medida. Contando, assim, com todas e todos, no sentido de não efetuarem deposições nos dias em que não irá haver recolha. Refere que o município vai publicitar a alteração no sítio na internet, juntamente com os habituais conselhos para um Natal mais ecológico e um convite a que o ano novo traga comportamentos mais sustentáveis.

• **Abatimento na Praça da Independência, em Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que, a propósito de um abatimento do pavimento em Pinhal Novo, na zona da Praça da Independência entre a pastelaria e a loja de ótica, constatou-se que o mesmo está relacionado com um problema do emissário da Simarsul, o município contactou de imediatamente aquela empresa tendo enviado nota escrita da ocorrência. A empresa irá proceder a inspeção vídeo para melhor identificação do problema e posterior reparação, que vai, naturalmente, originar condicionamentos no trânsito local entre os dias 26 a 30 de dezembro e, portanto, para minorar, vai ser colocada sinalização adequada e mobilizado acompanhamento policial pela empresa responsável.

• **Fins de Semana Gastronómicos natalícios – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no âmbito do Programa de Promoção Gastronómica “Palmela – Experiências com Sabor!” e de forma a concluir o calendário anual de 2018, estão a decorrer os Fins de Semana Gastronómicos Natalícios. Esta é a primeira vez que a temática do Natal é incorporada nos fins de semana gastronómicos e objetiva, junto dos estabelecimentos de restauração, valorizar pratos e ementas tradicionais desta época festiva, nomeadamente o Bacalhau, o Peru, o Cabrito, o Polvo, ou os Sonhos, as Azevias e o Bolo-rei. Estes Fins de Semana Gastronómicos coincidem com o evento “Viva o Natal em Palmela”, que decorre durante todos os fins de semana de dezembro, oferecendo aos visitantes a oportunidade de visitar o presépio de figuras etnográficas, bem como, assistir aos vários momentos de animação. Assim, nos dias 14, 15 e 16 e 21, 22 e 23 de dezembro realizam-se nos estabelecimentos de restauração aderentes, o último “Palmela – Experiências com Sabor!” do calendário de 2018, evento que se assume como um forte contributo, no quadro da dinamização do turismo local, para a captação de visitantes, valorização da restauração e desenvolvimento da economia.

• **Janeiras – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que no próximo dia 6 de janeiro, a vila de Palmela volta a sair à rua para desejar o bom ano a todos e a todas. Percorrendo o centro histórico os grupos que cantam e a população que sai à rua celebram nesta noite de reis, um dos eventos comunitários mais emblemáticos da vila de Palmela.

O ritual das Janeiras foi retomado em 1995 por iniciativa da autarquia e é hoje uma parceria que envolve o movimento associativo e a população da vila. Esta edição conta com o envolvimento da Sociedade Filarmónica Humanitária, Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros, AEP Grupo 40, Associação dos Idosos de Palmela, Passos e Compassos – Férias Culturais, Grupo Coral “Ausentes do Alentejo”, Centro Social de Palmela e Grupo “Modalentejo”. Iniciando-se nos Paços do Concelho, a iniciativa termina no Largo de São João com a oferta de moscatel e bolo-rei, junto à fogueira.

• **Reforço da varredura urbana – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que deseja um ótimo e Feliz Natal e um ano de 2019 pleno de projetos e realizações a todos e, aproveita para informar que a autarquia procedeu ao reforço da higiene e varredura, nomeadamente, a varredura urbana através da aquisição de serviços por altura do Natal e do Ano Novo, mas não pode deixar de fazer o apelo a que todos os munícipes coloquem o lixo nos contentores de RSU e os papéis nas papeleiras, para que o espaço público possa estar cada vez mais apresentável.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores José Calado, Paulo Ribeiro e Raul Cristovão

• **Projetos para o próximo ano – O Sr. Vereador José Calado** congratula-se com os projetos previstos para o próximo ano e deseja também a todos/as os/as funcionários/as da autarquia e população em geral, um excelente Natal e um bom Ano Novo repleto de tudo aquilo que possam dar, porque é em conjunto que se constrói a felicidade.

• **Gravação da última reunião de câmara – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que foi alertado para o facto de na última reunião de Câmara terem-se registado problemas com a transmissão em direto, nomeadamente no período do público, que não só as condições não eram boas tendo ido abaixo a sessão e, depois, quando foi retomada estava com muito ruído e com deficiente qualidade de audição e visualização.

• **Espaço de jogo e recreio, em Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que por indicação da ASAE, o espaço de jogo e recreio do circuito de manutenção da Quinta do Anjo foi encerrado e refere que, durante muito tempo, houve alertas, nomeadamente da

Associação de Moradores dos Portais da Arrábida, para alguns problemas que ali se verificavam. Portanto, questiona sobre o ponto da situação em relação a estas questões e também, se já houve mais algum procedimento por parte da ASAE sobre esta matéria, nomeadamente ao nível de um eventual levantamento de autos de contraordenação.

_ Gravação da última reunião de câmara (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que não teve nota e possivelmente algum problema técnico terá ocorrido e vão procurar melhorar a qualidade e, possivelmente também a potência do equipamento que têm disponível, mas isso é uma circunstância que mesmo com o melhor equipamento, com o melhor sinal, por vezes acontecem problemas dessa natureza.

• **Espaço de jogo e recreio, em Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e aproveita para desejar a todos/as, os que estão presentes aqui de 15 em 15 dias, aqueles/as que acompanham as reuniões, também aos trabalhadores/as da autarquia e aos munícipes do concelho de Palmela, um feliz Natal e Ano Novo de 2019, melhor do que este e que efetivamente possam todos fazer a diferença, no sentido de responsabilidade e sentido de dever público, em construir um concelho mais amigo e mais solidário para todos. Depois o refere que no seguimento da questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre o espaço público dos Portais da Arrábida e a intervenção da ASAE, também quer perceber se existem outras situações que possa haver em outros parques infantis e outros pontos, como é que está a ser feito esse levantamento, para que se perceba em termos globais, se há algum problema ou se existem potenciais problemas em que seja necessário a ASAE intervir no concelho de Palmela.

• **Deslocalização dos lugares de estacionamento para pessoas deficientes – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que foi falado na última reunião de Câmara na necessidade em alterar o estacionamento na Avenida do Palmelense Futebol Clube e dá nota que já foi alterado, foi colocada uma sinalética que proíbe o estacionamento no sentido descendente, ou seja no lado direito, no entanto com a deslocalização dos 2 lugares de estacionamento atribuídos a pessoas com deficiência para a parte de cima da passadeira, existente no lado direito, uma mãe de um aluno, frequentemente estaciona ali num desses lugares e por isso considera que aquela situação está pouco operacional e questiona se não há outra forma de impedir o estacionamento naqueles dois lugares a pessoas que não sejam portadoras de deficiência. Portanto aquela deslocalização não parece ser a mais correta e talvez fosse necessário falar com a GNR também, para ver se seria possível manter os 2 lugares que existiam anteriormente.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Espaço de jogo e recreio, em Quinta do Anjo (Questão colocada pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** esclarece que a fiscalização às dezenas de espaços de jogo e recreio existentes no concelho, sejam eles da responsabilidade das juntas de freguesia ou do município, é feita com periodicidade pelas entidades que têm responsabilidade na matéria. No caso dos municipais, são fiscalizados em 1ª instância pela ASAE e das freguesias são fiscalizados também pela ASAE, mas são também fiscalizados pelos técnicos do município. Portanto, não tem nota de nenhuma anomalia ou irregularidade, sendo que todos os dias há pequenos problemas, mas, por isso mesmo, seja através de protocolos de descentralização de competências e/ou acordos de execução com as juntas de freguesia para a limpeza e manutenção, vão reparando aquilo que é reparável e o município vai substituindo aquilo que é substituível. A 1ª preocupação é quando não é possível substituir, porque pode ser algo que demore o seu tempo em termos de procedimentos, e por isso os parques são automaticamente encerrados se for considerado que há questões de segurança que possam colocar em perigo as pessoas.

Relativamente ao espaço de jogo e recreio da Quinta do Anjo, tratou-se de uma situação bizarra, mas sem prejuízo das explicações que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha poderá elucidar melhor, refere que a afirmação de que uma Associação havia feito reparos, salienta que esses mesmos reparos em nada estavam relacionados com o encerramento do espaço de jogo e recreio, porque esse espaço em concreto é recente, com equipamento novo e que obedece a todas as normas de segurança, mas, se calhar, alguém entendeu que deveria implicar com aquele espaço. O município irá, obviamente, responder às questões que foram colocadas pela ASAE no sentido de resolver aquela situação.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sublinha e enfatiza as palavras do Sr. Presidente e refere que, de facto, foi uma situação bizarra que, naturalmente merecerá a resposta adequada por parte da autarquia, aliás, esta questão está a ser analisada pelo Gabinete Jurídico. Relativamente à questão em concreto e às medidas cautelares que foram determinadas pela ASAE, sublinha que a autarquia em parceria com Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, tomou opções para criar barreiras que impedissem o acesso ao espaço, que no entendimento da ASAE seriam necessárias. Quanto às questões que foram levantadas, segundo a ASAE, estão relacionadas com a necessidade de concretizar uma solução técnica que impeça o acesso intempestivo de crianças a um curso de água ali existente e, portanto, há uma solução técnica que está já definida para essa situação. Uma outra questão que foi levantada está relacionada com a distância entre o espaço de jogo e recreio e a estrada que, segundo a ASAE, regista ali a inexistência de soluções eficientes de proteção contra o trânsito e, portanto, também já está programada uma solução técnica que vá ao encontro desta questão. Aliás, está proposto para

esta reunião de Câmara uma alteração orçamental, cuja proposta visa intervir rapidamente naquele espaço, para que o mesmo possa ser devolvido à população, e pode ser usufruído com a maior brevidade possível.

O **Sr. Presidente** refere que, em suma, há duas questões que a ASAE considera não estarem em conformidade, a eventualidade de um carro poder entrar acidentalmente pelo espaço de jogo e recreio adentro e poder pôr em causa as crianças que estão nesse espaço e, portanto, como estão a ver, o espaço de jogo e recreio na superfície de impacto, nas zonas de segurança, no equipamento, está tudo em conformidade. Outra questão está relacionada com a probabilidade das crianças poderem cair na linha de água ali existente, que só tem água quando chove imenso e poderem ali afogar-se. Portanto, querem ali uma vedação, a autarquia vai fazer essa vedação, mas recorda que aquele equipamento está ali há muitos anos e que foi, felizmente, modernizado recentemente.

No entanto, o município não quer litigar com ninguém e se é necessário fazer estas intervenções, elas irão ser feitas e está presente, na proposta de alteração orçamental, um reforço para adquirir uma vedação para o efeito. Refere contudo que a autarquia vai contestar porque até tem um prazo de pronúncia e não houve uma contraordenação, houve um auto que refere as correções que têm de ser feitas e que o município irá fazer, para que seja possível reabrir o espaço de jogo e recreio da Quinta do Anjo o mais depressa possível.

_ Deslocalização dos lugares de estacionamento para pessoas deficientes (Questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, naturalmente haverá uma possibilidade de analisar a questão apresentada pelo Sr. Vereador Raúl Cristovão. No entanto, recorda que o problema tem sido o trânsito desorganizado naquela Avenida e que tem sido monitorizado, sobretudo pela GNR e que só a pedido do município é que não houve multas generalizadas a todos os munícipes que colocavam o seu veículo automóvel ali indevidamente, quando os colocavam no sentido descendente. Refere que fizeram um simulacro de incêndio e verificou-se que correu bastante mal, particularmente no acesso aos portões da escola. Portanto havia uma necessidade premente em resolver aquela situação, foram estabelecidos contactos com a atual e a anterior Associação de Pais, com a GNR, com o Conselho Geral da Escola Secundária de Palmela onde foi apresentada uma proposta e parece que estão todos de acordo, que o estacionamento seja feito apenas no sentido ascendente, libertando o sentido descendente e permitindo que os encarregados de educação possam largar os meninos e depois seguir a sua viagem, portanto, não podem é estacionar no sentido descendente, e havendo situações como o Sr. Vereador Raul Cristovão descreveu, terão de analisar com maior pormenor essa questão do estacionamento reservado a portadores de deficiência.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** intervém, contudo, para além de não ligar o microfone, também não existe áudio na gravação que seja possível transcrever essa intervenção em ata.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** responde que sabe que esta questão foi referida em reunião do Conselho Geral, mas irão analisar novamente.

O **Sr. Presidente** refere que a questão irá ser analisada para se tentar arranjar uma solução que seja possível consensualizar, cumprindo as normas técnicas. Sublinha, no entanto, que este processo já tem 2 anos de discussão, tendo sido amplamente debatido com as várias entidades, autarquia e em particular, com a GNR, a Proteção Civil e a comunidade escolar, portanto, a questão irá ser analisada.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_26-18:

«No âmbito do Programa Mecenias de Palmela foi efetuada pela empresa ANA SIMANITA SANTOS UNIPessoal, LDA., NIF: 513159630, uma doação em serviços à Câmara Municipal de Palmela.

Considerando a impossibilidade de contabilizar, à data, o valor real da doação, só agora comunicado pelo doador, e a impossibilidade de reunir anteriormente o Executivo Municipal, propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a aceitação de doação que a seguir se discrimina:

ANA SIMANITA SANTOS UNIPessoal, Lda. NIF: 513159630	Serviço de catering, no valor de 314,50€ (trezentos e catorze euros e cinquenta cêntimos)	Encontro Mecenias de Palmela
---	---	---------------------------------

Mais se informa que a presente doação perfaz a quantia de 314,50 € (trezentos e catorze euros e cinquenta cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 12.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.

PROPOSTA N.º DADO 01_26-18:

«A 12.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 tem como finalidade proceder ao reforço de diversas ações com dotação insuficiente de modo a permitir efetuar pagamentos até final do ano em contrapartida de dotações excedentárias.

O valor desta alteração é de 159.640,00 € (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta euros), e representa 0,33% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 12.ª Alteração ao Orçamento de 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.»

Sobre a proposta de 12.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 numerada DADO 01_26-18, o Sr. Presidente adiciona as seguintes explicações:

. Na 12ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018-2021, destaca uma alteração no valor de 159.640,00 € que representa 0,33% do orçamento em vigor e tem como finalidade proceder ao reforço de diversas ações com dotação insuficiente, de modo a permitir efetuar pagamentos até ao final do ano e, em contrapartida, reduzir dotações que se possam apresentar à data como excedentárias. Portanto, destaca que foi feita uma redução substancial nas grandes reparações em máquinas e viaturas, na ordem dos 52.000 €, quando havia sido feito um reforço de verba para peças e, que grande parte destas reparações só estarão concluídas e pagas em 2019, portanto, é possível movimentar este valor para fazer face a outras necessidades. As alterações mais significativas nos reforços, no valor de 6.665 € para Bombeiros e investimentos, ou seja, é verba que está relacionada com a possibilidade de, ainda este ano, poder ser paga à Associação de Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo a comparticipação da autarquia nas obras, podendo satisfazer essa necessidade, sem prejuízo de continuar em verbas para o próximo ano. Depois um pequeno reforço na ampliação e requalificação da Escola de Águas de Moura, ou seja, a escola está terminada, mas é necessário e faz parte dos contratos, pagar a fatura de assistência à obra pelo projetista e, portanto, têm

de efetuar esse pagamento com esta outra verba. Refere que uma outra verba de reforço mais significativa, diz respeito à instalação da Unidade de Saúde Pinhal Novo, quando a obra arrancou, passados alguns meses, apresentava algum atraso no cronograma, entretanto e, felizmente, a empresa tem vindo a recuperar, tendo intensificado o ritmo de trabalhos, portanto, não tinham a provisão, porque fizeram em revisão o corte para o ano seguinte, contando com a possibilidade que pudesse haver mais um auto, mas o auto chegou e é necessário efetuar esse pagamento, neste caso, no valor de 71.100 €.

Refere também, que há 2 anulações, uma na rede de distribuição de água e outra nos espaços verdes e paisagismo, relacionada com um projeto de um parque de estacionamento que ainda não está em curso e depois o reforço de 3.000 € para a construção da vedação que querem colocar no circuito de manutenção da Quinta do Anjo, criando a barreira junto à linha de água. Refere que também existe uma alteração significativa que está relacionada com uma anulação no valor de 23.210 € euros na rubrica de aquisição de terrenos, porque o que já está contratualizado, só irá acontecer em janeiro e nos meses seguintes. O restante, trata-se de alterações menos significativas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC.

Requerente: Vital Manuel dos Santos Simões. Proc.º FIMOC-4218/2018. Local: Rua Heliodoro Salgado, nº 25, em Palmela. Requerimento n.º 3182/2018.

PROPOSTA N.º GRCH 01_26-18:

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro para realização de obras de conservação na fachada e cobertura (intervenção conforme previsto no art.6.º do DL n.º 555/99 de 16/12, na redação dada pelo DL n.º136/2014 de 09/09-RJUE que está dispensada de qualquer procedimento de controlo prévio urbanístico) que de forma resumida se reportam à limpeza, substituição de telhas e de elementos da estrutura da cobertura, impermeabilização da cobertura em terraço, remoção de rebocos soltos, lavagem de fachada, preparação da superfície e pintura da fachada, do edifício sito na Rua Heliodoro Salgado n.º25, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 6630/19970704 da freguesia de Palmela, e inscrito na matriz urbana da freguesia de Palmela sob o artigo 76, e do qual, é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (DL n.º 38382 de 07 de agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação de coberturas do edifício principal e fachada de edifícios que confrontem diretamente com o espaço público, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação-FIMOC.

Nos termos do pedido de financiamento e participação, formulado no requerimento n.º 3182/2018, e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foi apresentado, após notificação do interessado para efeitos de retificação/correção de valores, um orçamento que, correspondendo às intervenções/trabalhos a realizar, apresenta o seguinte valor total:

- 6.273,00 € (seis mil, duzentos e setenta e três euros) – IVA incluído (23%)

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária, cifrado em 6.273,00€, o apoio financeiro a conceder correspondente a 50% do orçamento apresentado, resulta num montante 3.136,50 € (três mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos) - IVA incluído.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013 de 12/09, que procedeu à revogação da Lei n.º 159/99 de 14/09 e à alteração parcial da Lei n.º 169/99 de 18/07, conjugado com o expresso nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do FIMOC, aprovado em reunião pública da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 3.136,50 € (três mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos) - IVA incluído, e que o mesmo seja concedido a Vital Manuel dos Santos Simões, mediante o cumprimento dos procedimentos determinados nos n.ºs. 3 e 4, do artigo 10.º, do regulamento e programa antes invocados, ou seja no final da obra e perante a apresentação de cópia das faturas discriminadas dos trabalhos realizados.

Em anexo e sendo parte integrante desta proposta, constam planta de localização, bem como, mapa de trabalhos, orçamento e tabela de preço dos materiais a aplicar em obra.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Regulamento Interno Municipal de Prevenção e Controlo de Alcoolemia da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DRH_01_26-18:

«Considerando que:

1. No âmbito das atribuições em sede de saúde ocupacional, cometidas legalmente às entidades empregadoras públicas, à luz da Lei 102/2009 de 10 de setembro, na atual redação, art.º 5º n.ºs 1 e 3 - diploma legal que regulamenta o Código do Trabalho, aplicável à administração pública por remissão do art.º 4º nº 1, al j) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)-, constitui responsabilidade do município assegurar que todos/as os/as trabalhadores/as exerçam a sua atividade profissional em condições de segurança e saúde, competindo-lhe, assim, a definição e implementação de medidas de prevenção dos riscos profissionais e de vigilância da saúde.
2. De entre as diversas medidas de prevenção de riscos e de promoção da saúde, implementadas no município de Palmela, essenciais à promoção de um clima social e de trabalho seguro e saudável, é imperiosa a adoção de mecanismos seguros e fiáveis que permitam o controlo rigoroso do consumo excessivo de álcool. A este propósito estipula a Portaria nº 390/2002, de 11 de abril, que a problemática relacionada com o consumo de álcool nos locais de trabalho na administração pública deve ser objeto de uma política de prevenção e de reabilitação.
3. Desde 2008 que o município de Palmela, através da área de Saúde Ocupacional, tem vindo a prevenir e a intervir ao nível da problemática do consumo de álcool, através da realização de ações de formação e de campanhas de sensibilização junto das/os trabalhadoras/es, numa lógica de educação para a saúde, tendentes à dissuasão do consumo excessivo do álcool e à modificação de comportamentos indutores de hábitos de vida saudáveis. Destaca-se ainda como relevante o apoio médico e psicossocial que tem vindo a ser assegurado pela Divisão de Recursos Humanos às/aos trabalhadoras/es, assim como o respetivo encaminhamento para entidades destinadas à reabilitação.
4. A presente proposta de regulamento interno sobre prevenção e controlo da alcoolemia constitui um suporte normativo de orientação e definição das linhas de atuação, imprescindível à concretização das medidas de natureza preventiva e assistencial no âmbito de um plano de ação de combate ao consumo excessivo de álcool.

5. A concessão de tal instrumento regulamentar tem como leis habilitantes, designadamente, a Constituição da República Portuguesa (art.ºs 35º e 241º), o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (art.º 4º), o Código do Trabalho (art.º 281º e 284º), a Lei nº 102/2009, de 10/9, na atual redação, assim como as orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados, contidas na deliberação nº 890/2010, de 15/11.
6. A proposta em apreço resulta dos contributos obtidos no âmbito da auscultação efetuada junto de dirigentes, trabalhadoras/es, órgãos representativos de trabalhadoras/es do município, e da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Foi ainda solicitada a pronúncia da Comissão Nacional da Proteção de Dados, em 2017, para aferição da respetiva conformidade normativa, o que não logrou qualquer resposta.
7. A aplicação do disposto no presente regulamento será antecedida da implementação de um plano de sensibilização, informação e esclarecimento dirigido a trabalhadoras/es, chefias e dirigentes.

Em face do exposto, **propõe-se** nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo no 33º (parte final) do Regime Jurídico das Autarquia Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Regulamento Interno Municipal de Prevenção e Controlo de Alcoolemia da Câmara Municipal de Palmela, que se anexa.»

Sobre a proposta de Regulamento Interno Municipal de Prevenção e Controlo de Alcoolemia da Câmara Municipal de Palmela numerada DADO_DRH 01_26-18 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que este regulamento foi amplamente discutido de forma interna com toda a vereação e entende que se trata de um documento estratégico e um excelente instrumento de trabalho que tem como principal objetivo atuar no âmbito da prevenção e Saúde e não discriminar negativamente alguém por causa destas questões. É uma realidade que existe em todo o mundo, não vale a pena fingir que não existe, portanto, considera que com este regulamento garante, sobretudo, as questões de privacidade.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, de facto, houve oportunidade de discutirem este regulamento em reunião e, portanto, está perfeitamente esclarecido, contudo reforça aquilo que o Sr. Presidente já mencionou, porque normalmente, as pessoas olham para este tipo de regulamentos, particularmente as pessoas mais fundamentalistas nestas questões, procurando atacar um setor importante da comunidade, como no caso deste concelho, a produção de vinho, mas também procurando impor, muitas vezes, comportamentos a outros. Refere que este regulamento tem essa vantagem, porque não pretende impor nada a ninguém, pretende alertar, seguir do ponto de vista da Saúde e do comportamento de cada um e do bem-estar da

vida em sociedade e, em particular no local de trabalho. Portanto, refere que é um excelente documento e felicita o Sr. Vereador Adilo Costa e à equipa que trabalhou neste regulamento, considerando que é um regulamento muito equilibrado, pois é o cerne da questão deve ser o respeito pela liberdade de cada um, mas também a efetiva preocupação com a saúde dos trabalhadores e segurança, portanto, desse ponto de vista, considera que é um bom regulamento, um bom instrumento de gestão e também um bom instrumento que está feito de forma a garantir, não só, a saúde no trabalho, mas também a privacidade e confidencialidade de todos os envolvidos. Naturalmente votará favoravelmente.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que se revê nas palavras do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e acrescenta que este regulamento é uma boa maneira de ajudar os trabalhadores. Realça que nestas questões e enquanto vereador da oposição, é salutar que estejam juntos neste tipo de medidas que se tomam, no sentido de ajudar os trabalhadores e sejam coesos nestas propostas que se fazem, que é uma maneira de colaborar para que as situações corram melhor àqueles que sofrem destes problemas. Portanto, considera que é muito bom ter sido criado este regulamento que vai ajudar pessoas e vai poder melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não pode estar presente na discussão deste regulamento tendo estado presente o Sr. Vereador Pedro Taleço, mas quer reforçar o que já foi dito pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e José Calado, sobre a importância deste regulamento e a qualidade do mesmo. Destaca que é muito importante que a prevenção, a reabilitação e as boas práticas de vida saudável, portanto, estes são 3 pontos fundamentais para que todos possam aceitar um regulamento, que sendo preventivo e reabilitador, cuja dignidade do trabalhador nunca esteja posta em causa, bem como a segurança do trabalhador ao nível individual e também coletivamente, pelo que considera bastante importante. Considera também, que não é um regulamento penalizador e que defende a reabilitação, porque trata-se de uma doença. Refere, igualmente, que considera também muito importante o plano de informações e de sensibilização interna junto de todos os trabalhadores da autarquia, a todos os níveis, nomeadamente no artigo 5º em que é referido o consumo e venda de bebidas alcoólicas, o ponto 2 obriga a um certo controlo e a que haja bons exemplos de boas práticas, para que não sejam os próprios que nas próprias instalações fomentem determinados tipos de consumo, tal como a importância da confidencialidade junto dos trabalhadores que estão mais próximos do trabalhador em causa, mas também junto da organização e até do público, porque isso também tem impacto na imagem da própria instituição. Assim, nesta base, o PS concorda completamente com o regulamento, havendo um ou outro aspeto que, se calhar, por questões de interpretação escrita, mas com a continuidade será revisto ou não, ainda assim, realça que são questões menores que em nada põe em causa os princípios da aplicação deste regulamento, portanto, o PS vai votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que parafraseando o Sr. Presidente, dá nota que no preâmbulo se realça que, no âmbito dos dados concretos que são, no fundo, as linhas

orientadoras para a prevenção meio laboral de um documento que data de 2011 do IDT-ACT (Instituto da Droga e da Toxicodpendência - IDT, IP e da Autoridade para as Condições do Trabalho - ACT), que refere que este fenómeno negativo abrange cerca de 70% das pessoas que estão no ativo, portanto, é um fenómeno que não podem esconder, não podem ignorar e têm de ajudar. Considera que este regulamento permite ir mais longe nessa ajuda, que sendo uma questão preventiva, é também uma questão de saúde que tem de ser ajudada, o próprio também tem de ter vontade de ser ajudado, ou seja tem de haver vontade individual e considera que há condições, através do médico do trabalho que é o enfoque principal, e com sigilo, trate esta doença como outra qualquer com um sigilo absoluto, mas também para criar mecanismos através da equipa que existe de saúde operacional para ajudar, sobretudo na reabilitação e que já está a ser feita, mas de uma forma mais organizada. Também concorda, em absoluto, com o que os Srs. Vereadores disseram, sobre a questão de prevenção dos riscos profissionais, a questão do plano de vigilância para a saúde, a política de reabilitação, de prevenção e reabilitação, porque tudo isso é importante, para a autarquia, que pretende que o trabalhador que tenha este problema não seja discriminado e possa ser ajudado.

Refere que a equipa está de parabéns e agradece o reconhecimento face a este trabalho. Foi um regulamento em que houve muita participação, não só voluntariamente através da própria equipa deslocarem-se aos locais de trabalho, com a ajuda dos dirigentes e dos encarregados falar sobre esta matéria com toda a frontalidade e daí, também, recolher dados bastante importantes e, depois, também a nível da comissão sindical e até do próprio sindicato que interveio, clarificou com mais força, que deram alguns apontamentos que foram acolhidos, não na totalidade, naturalmente, mas também aí foi melhorado. Outra questão relacionada com a Comissão de Proteção de Dados, não responderam ao município, mas considera que todas as situações estão salvaguardadas, não só os interesses do próprio, como os interesses de terceiros e, sobretudo, o sigilo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – ano letivo 2018-2019.

PROPOSTA N.º DEIS 01_26-18:

«O direito à educação e a garantia das condições de acesso dos e das cidadãos e cidadãs em igualdade de oportunidades ao conhecimento, através de percursos de educação e formação com qualidade, são fatores fundamentais da inclusão, desenvolvimento e dignidade humana.

Orientado pelos princípios da educação para todos, o Município de Palmela apoia entidades e organismos legalmente constituídos em atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município, colocando os recursos locais do território ao serviço das crianças e dos jovens e garantindo a sua formação, valorizando a troca de saberes e as aprendizagens formais e informais.

O apoio aos projetos socioeducativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública, do concelho de Palmela, permitirá o desenvolvimento de abordagens a partir da escola/instituição para a comunidade, integrando a administração do território, as instituições, os agentes locais e as pessoas; evidencia os princípios de Projeto Educativo Local (PEL), e reforça a colaboração do município na promoção de percursos de educação com qualidade para crianças e jovens e outras oportunidades educativas e formativas para os cidadãos, no sentido da construção de um território educativo que sirva a todos/as.

Neste sentido, o Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE) pretende responder à necessidade de enquadrar os apoios autárquicos e prestar um apoio equitativo ao desenvolvimento das ações dos referidos estabelecimentos de educação e ensino, articuladas com os Projetos Educativos de Escolas/Projetos Pedagógicos e Planos de Atividades/Ação.

Apresentaram candidatura a apoios municipais, para o ano letivo 2018-2019, 3 (três) Agrupamentos de Escolas, 1 (uma) Escola Secundária e 5 (cinco) IPSS's, num total de 18 (dezoito) projetos.

De acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE), as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 15.º do referido Regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro global de 10.000,00 € (dez mil euros) e do apoio não financeiro, aos estabelecimentos de educação e ensino para o desenvolvimento de atividades socioeducativas e pedagógicas, de acordo com o quadro seguinte:

Entidade	Designação do Projeto	Proposta de apoio		Total por entidade
		Não financeiro ¹	Financeiro	
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos	TOCaLER+	----	300,00€	2.300,00€
	'Círculo Verde! Salgueirinhos rumo à Ciência'	1 Transporte Logístico	700,00€	
	'Asas à Imaginação'	1 Transporte Logístico	300,00€	
	'Mar sem Lixo, Mar com Vida'	1 Transporte Logístico	700,00€	

	'A caminho do Sucesso'	1 Transporte	300,00€	
Agrupamento de Escolas José Saramago	'Mercados de Cidadania'	1 Transporte	300,00€	2.300,00€
	'A Melhor Turma'	1 Transporte	700,00€	
	'Serra e Mar, Ambientes a Descobrir'	1 Transporte	300,00€	
	'Saramago Well & Fit'	---	1.000,00€	
Agrupamento de Escolas de Palmela	'Príncipezinhos da Arrábida	1 Transporte Logístico	700,00€	2.700,00€
	'Recreio Colorido'	2 Transportes	1.000,00€	
	'Comunidade de Aprendizagem para o Desenvolvimento Sustentável'	1 Transporte	1.000,00€	
Escola Secundária de Palmela	Escola para um Futuro'	1 Transporte	700,00€	700,00€
Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças	'Sementes do Saber'	1 Transporte Logístico	700,00€	700,00€
Centro Social de Quinta do Anjo	'Brincar, crescer e descobrir no Planeta Terra'	Logístico	700,00€	700,00€
Centro Social de Palmela	'Comunicare'	1 Transporte Logístico	300,00€	300,00€
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	'Diferentes Culturas, Novos Saberes'	1 Transporte	300,00€	300,00€
TOTAL			10.000,00€	10.000,00€

¹sujeitos ao estipulado nos artigos 5.º e 7.º do RMAPSE.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Atribuição de apoio à Fundação C.O.I. no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – ano letivo 2018-2019.

PROPOSTA N.º DEIS 02_26-18:

«O direito à educação e a garantia das condições de acesso dos e das cidadãos e cidadãs em igualdade de oportunidades ao conhecimento, através de percursos de educação e formação com qualidade, são fatores fundamentais da inclusão, desenvolvimento e dignidade humana.

Orientado pelos princípios da educação para todos, o Município de Palmela apoia entidades e organismos legalmente constituídos em atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município, colocando os recursos locais do território ao serviço das crianças e dos jovens e garantindo a sua formação, valorizando a troca de saberes e as aprendizagens formais e informais.

O apoio aos projetos socioeducativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública, do concelho de Palmela, permitirá o desenvolvimento de abordagens a partir da escola/instituição para a comunidade, integrando a administração do território, as instituições, os agentes locais e as pessoas;

evidencia os princípios de Projeto Educativo Local (PEL), e reforça a colaboração do município na promoção de percursos de educação com qualidade para crianças e jovens e outras oportunidades educativas e formativas para os cidadãos, no sentido da construção de um território educativo que sirva a todos/as.

Neste sentido, o Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE) pretende responder à necessidade de enquadrar os apoios autárquicos e prestar um apoio equitativo ao desenvolvimento das ações dos referidos estabelecimentos de educação e ensino, articuladas com os Projetos Educativos de Escolas/Projetos Pedagógicos e Planos de Atividades/Ação.

Apresentaram candidatura a apoios municipais, para o ano letivo 2018-2019, 3 (três) Agrupamentos de Escolas, (1) uma Escola Secundária e (5) cinco IPSS's, num total de 18 (dezoito) projetos.

De acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE), as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 15.º do referido Regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro de 300,00 € (trezentos euros), à Fundação COI para o desenvolvimento de atividades socioeducativas e pedagógicas do Projeto 'Uma Viagem pelo Alfabeto dos Dinossauros'.

Considerando que o RMAPSE prevê também a atribuição de apoio não financeiro, propõe-se a atribuição de um transporte para visita de estudo à Lourinhã, ficando este sujeito ao estipulado nos seus artigos 5.º e 7.º.»

Sobre esta proposta Atribuição de apoio à Fundação C.O.I. no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – ano letivo 2018-2019 numerada DEIS 02_26-18 intervêm:

O/A Sr./a Vereador/a Pedro Taleço e Mara Rebelo pedem escusa da votação da presente proposta, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que houve um aumento de 2.300€ desde a 1.ª candidatura do ano passado, felizmente, as escolas e as IPSS da área do pré-escolar, vão compreendendo a importância deste apoio, contudo, ainda existe uma escola secundária, neste caso, a Escola Secundária de Pinhal Novo que não concorreu, mas no âmbito das IPSS com pré-escolar conseguiram o pleno, todas correram, e considera esse facto de extrema importância.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA LOCAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação do espaço de venda n.º 6 do Mercado Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DCTEL 01_26-18:

«1. Considerando que os Mercados Municipais são estruturas de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização e atração do local onde se inserem, pretende-se que estes equipamentos sejam cada vez mais apelativos, diversificados, favorecedores de criação de postos de trabalho e consequentemente crescimento económico, visando a sua sustentabilidade.

2. Considerando que a gestão dos Mercados Municipais compete à Câmara Municipal e estes regem-se pelo Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais (RMRM), a atribuição do direito de ocupação deverá efetuar-se através de hasta pública.

3. **Propõe-se**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação do espaço de venda n.º 6, do Mercado Municipal de Palmela, considerando que o mesmo se encontra vago por cessação de atividade da anterior titular, de acordo com as seguintes características:

- 3.1. Ramo/atividade económica: cafetaria;
- 3.2. Base de licitação: € 300 (trezentos euros);
- 3.3. Lance(s): € 50 (cinquenta euros).

4. **Propõe-se**, também, que a hasta pública, seja promovida e dirigida por uma Comissão, constituída pelos seguintes elementos:

- . Presidente – Ana Paula Magalhães, Chefe da Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local;
- . Vogais efetivos – Luís Vaz Pereira, Médico Veterinário Municipal e Jorge Pastor, Assistente Técnico da Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local;
- . Vogais suplentes – Casimiro Amores, Encarregado Operacional da Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local e Sandra Paulino, Técnica Superior do Gabinete de Apoio às Empresas e Promoção do Investimento.

5. **Propõe-se**, ainda, que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para a marcação de data, hora e local para a realização do ato público, a ser divulgado por edital.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de topónimos “Urbanização Golf do Montado ” – Freguesia de Palmela.

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º TOP-1665/2018. Local: Algeruz – Palmela. Requerimento n.º 1337/2018.

PROPOSTA N.º DAU 01_26-18:

«A urbanização Golf do Montado, com uma área de intervenção de cerca de 107 hectares, está inserida na Freguesia de Palmela (FP) e na União de Freguesias de Marateca e Poceirão (UFPM). De carácter turístico, esta urbanização tem uma vertente habitacional muito relevante (cerca de 145 lotes) e embora os arruamentos tenham sido cedidos para domínio público no âmbito do respetivo alvará de loteamento, vigorou durante mais de 10 anos um acordo de manutenção das infraestruturas e espaços verdes, celebrado com a Câmara e o promotor do loteamento, que consolidou o carácter mais reservado da urbanização que a sua localização e interligação com a envolvente, efetivamente, lhe conferiu.

Neste contexto, na entrada da urbanização foi instalada uma bateria de caixas de correio, pelo que a efetiva morada dos/as residentes tem sido reportada às caixas de correio colocadas na entrada do loteamento, concretamente:

Rua das Caixinhas,

Golf do Montado

2965-499 Águas de Moura

A morada antes referida, foi em 2017 confirmada pelos serviços de Toponímia e retificada pelos CTT, pois coexistia com uma morada incorreta, reportada à freguesia da Palmela utilizada avulso pelos/as moradores/as, especificamente:

Condomínio – Urbanização Golf do Montado,

Estrada de Algeruz,

2950-010 Palmela

Com a entrada em vigor dos cartões de cidadão, a residência facultada para o efeito, a qual tem que ser necessariamente reconhecida pela base de dados dos CTT (o que significa que tem que ter os 3 últimos dígitos do código postal), é também a base do recenseamento, contabilizando os habitantes por freguesia.

Neste contexto a Junta de Freguesia de Palmela, interpelou a Câmara, no sentido de perceber o que fazer para regularizar esta situação. A solução passa, necessariamente, pela atribuição de topónimos aos arruamentos da urbanização, porque são públicos como já referido, para

posterior atribuição de n.º de polícia e do código postal completo (indicado pelos CTT a arruamentos com toponímia oficial).

Assim, e no âmbito das suas competências e pela necessidade de identificação correta das moradas aos/às moradores/as na urbanização, não só para efeitos de identificação civil, mas também para uma correta e rápida localização pelos meios de socorro médico e civil, foi encetado o procedimento para atribuição dos topónimos em causa.

Havendo dois temas em análise “Castas” (tema inicialmente proposto pelos serviços de toponímia) e “Árvores Autóctones” (sugestão da UFPM, que coincide com uma sugestão apresentada pela bancada do CDS PP da Assembleia de Freguesia de Palmela), foi aplicado o projeto “O Nome da Minha Rua” relativamente às temáticas já referidas, especificamente:

Tema A – “Castas de uvas”

9. Avenida Moscatel Roxo (comum com UFPM);
10. Rua Antão Vaz;
11. Rua Castelão “Periquita”;
12. Rua Alfrocheiro;
13. Praceta Trincadeira;
14. Rua da Bical;
15. Beco Cabernet Sauvignon;
16. Praceta Alvarinho;
17. Beco do Alicante Bouschet;
18. Beco Chardonnay;

Tema B – “Árvores Autóctones”

9. Avenida da Azinheira (comum com UFPM);
10. Rua da Nespereira;
11. Rua dos Plátanos;
12. Rua do Castanheiro;
13. Praceta do Azevinho;
14. Rua do Eucalipto;
15. Beco da Cerejeira;
16. Praceta do Ulmeiro;
17. Beco do Amieiro;

18. Beco da Aveleira;

Com o objetivo de auscultar os/as residentes, por forma a prestar um serviço público de proximidade no qual a população se sinta integrada e identificada no processo de decisão, foi concretizado "O nome da Minha Rua" entre 28-11-2018 (entrega no local dos convites à participação) e 10-12-2018 (recolha in loco, com possibilidade de entrega por outros meios ao dispor), mediante:

- Distribuição de 240 convites à participação;
- Recolha/receção de 28 convites preenchidos, dos quais 13 optaram pelo Tema A e 14 pelo Tema B, sendo que 1 não acolhe qualquer um dos temas.

Pese embora os resultados deste projeto tivessem ficado aquém das expectativas de participação, o tema B – "Árvores Autóctones", mereceu a preferência da maioria dos/as residentes participantes. Já na reunião, extraordinária, a Comissão de Toponímia reunida a 12-12-2018, emitiu parecer favorável aos topónimos em causa, sendo ainda considerado um contributo resultante de "O Nome da Minha Rua", respeitante ao arruamento que se desenvolve em ambas as freguesias, para atribuição da "Avenida do Montado", em detrimento de "Avenida da Azinheira" que mereceu concordância de todos.

Assim, os topónimos a atribuir aos arruamentos do Golf do Montado, pertencentes à Freguesia de Palmela, melhor identificados na planta em anexo correspondem concretamente a:

9. Avenida do Montado (comum com UFPM);

10. Rua da Nespereira;

11. Rua dos Plátanos;

12. Rua do Castanheiro;

13. Praceta do Azevinho;

14. Rua do Eucalipto;

15. Beco da Cerejeira;

16. Praceta do Ulmeiro;

17. Beco do Amieiro;

18. Beco da Aveleira;

Nota: Numeração reportada à planta de localização, em anexo

Os topónimos agora propostos, enquadram-se nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 9º, do *Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP)*, mereceram parecer favorável da Comissão de Toponímia a 12-12-2018, já antes referido, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do RTCP e da Junta de Freguesia de Palmela, em 14-12-2018, conforme consulta

prevista na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em vigor.

Face ao exposto e considerando ainda que do procedimento realizado junto dos/as residentes, não resultou qualquer razão que obste aos topónimos propostos, **propõe-se** a aprovação dos topónimos antes descritos aos arruamentos identificados de 9 a 18 na planta em anexo à presente proposta, que da mesma faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de topónimo “Rua da Ponte ” – Freguesia de Pinhal Novo.

Requerente: Almiro José Guerreiro Firmino. Proc.º TOP-1270/2018. Local: Pinhal Novo. Requerimento n.º 754/2018.

PROPOSTA N.º DAU 02_26-18:

«Na sequência de um pedido de indicação de número de polícia, verificou-se que o arruamento de serviço ao edifício objeto da pretensão, em Pinhal Novo, na freguesia de Pinhal Novo (melhor identificado na planta anexa), embora público, não tem designação toponímica oficialmente aprovada.

O arruamento em causa, com início na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e término na Rua Infante D. Henrique, vem sendo reconhecido pelos/as residentes por “Rua da Ponte”, designação esta que se pretende manter considerando que os/as residentes a utilizam nas suas moradas.

Atentas as características do arruamento, a utilização da designação pelos/as residentes e nos termos conjugados da alínea qq) do número 1 do art. 2º, art. 3 e alínea b) do número 1 do art. 9º do *Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP)*, em vigor, os serviços de toponímia desta Câmara propuseram o topónimo “Rua da Ponte”.

Em cumprimento do previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em vigor, foi consultada a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, que emitiu o parecer favorável ao topónimo proposto, a 10/07/2018. Já a 17-05-2018 e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do RTCP o topónimo proposto mereceu parecer favorável da Comissão de Toponímia.

Face ao exposto e nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, **propõe-se** a aprovação do topónimo **“Rua da Ponte”** ao arruamento identificado na planta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de topónimo “Rua Vale de Craveiros” – Freguesia de Quinta do Anjo.

Requerente: José Ricardo Martins dos Reis. Proc.º TOP-1726/2018. Local: Vale de Craveiros – Quinta do Anjo. Requerimento n.º 3147/2018.

PROPOSTA N.º DAU 03_26-18:

«Na sequência de um pedido de indicação de número de polícia, verificou-se que o arruamento de serviço ao edifício objeto da pretensão, localizado em Vale de Craveiro na freguesia de Quinta do Anjo (melhor identificado na planta anexa à presente proposta), embora público, não tem designação toponímica oficialmente atribuída.

O arruamento em causa tem início na Rua Manuel Martins Pitorra e término no seguimento da Rua 1º de Maio e está localizado na zona de “Vale de Craveiros” (designação cartográfica), pese embora os/as moradores/as apelidem o lugar de Vale de Craveiras (nas suas moradas).

Atentas as características do arruamento, a identificação da zona na cartografia existente e a utilização da designação pelos/as residentes os serviços de toponímia desta Câmara propuseram o topónimo “Rua Vale de Craveiros”, enquadrado nos termos conjugados da alínea qq) do n.º 2 do art. 2º, art. 3º e alínea b) do n.º 1 do art. 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Em cumprimento do previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em vigor foi consultada a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, relativamente ao topónimo proposto que emitiu o correspondente parecer, favorável, a 13/06/2018. Também, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do RTCP, a Comissão de Toponímia reunida a 19/07/2018, emitiu parecer favorável.

Face ao exposto e nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, **propõe-se** a aprovação da atribuição do topónimo **“Rua Vale de Craveiros”** ao arruamento identificado na planta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de topónimos na Urbanização da Quinta da Torre – Quinta do Anjo.

Requerente: Nuno José Pereira Malhado Cardoso. Proc.º TOP-4565/2018. Local: Quinta da Torre – Quinta do Anjo. Requerimento n.º 5371/2018.

PROPOSTA N.º DAU 04_26-18:

«Na sequência de um pedido de indicação de número de polícia, verificou-se que os dois arruamentos criados numa urbanização sita na Quinta da Torre, na freguesia de Quinta do Anjo (melhor identificados na planta anexa), titulada pelo alvará de loteamento n.º 279, embora integrados no domínio público municipal no âmbito da operação de loteamento já identificada, não têm designação toponímica oficialmente aprovada, sendo assim necessária a sua atribuição.

Atenta a necessidade identificada e ainda considerando a toponímia da envolvente, a Junta de freguesia de Quinta do Anjo, consultada pelos serviços, propôs as seguintes designações:

“Rua da Mensagem” ao arruamento com início na Rua Fernando Pessoa e término em impasse, tendo em consideração que este é o título de uma das obras mais emblemáticas de Fernando Pessoa, relacionando assim e diretamente ambos os arruamentos no tema “Escritor e a sua obra”.

“Rua da Confiança” ao arruamento com início da “Rua da Boa Esperança” e término também em impasse, procurando assim uma similitude na temática relativa a valores humanos presentes na relação do Ser consigo e com outros.

Ambas as designações enquadram-se nos termos conjugados da alínea qq) do número 1 do art. 2º, art. 3º e alínea b) do número 1 do art. 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), em vigor e tendo particular atenção à sua localização, estes topónimos conferem unidade e coerência complementando a toponímia já existentes.

Tendo sido uma proposta da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e nos termos do disposto no n.º 2 do art. 7º-A do RTCP, dispensa assim a consulta prevista na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em vigor.

Em cumprimento disposto no n.º 2 do art. 5º do regulamento já invocado, os topónimos propostos foram submetidos a apreciação da Comissão de Toponímia reunida a 12/12/2018, merecendo e seu parecer favorável.

Face ao exposto e nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redação em vigor, **propõe-se** a aprovação dos topónimos **“Rua da Mensagem”** e **“Rua da Confiança”**, aos arruamentos identificados como 1 e 2 respetivamente, na planta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de topónimos “Urbanização Golf do Montado ” União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º TOP-6733/2016. Local: Cajados – Marateca. Requerimento n.º 4407/2016.

PROPOSTA N.º DAU 05_26-18:

«A urbanização Golf do Montado, com uma área de intervenção de cerca de 107 hectares, está inserida na Freguesia de Palmela (FP) e na União de Freguesias de Marateca e Poceirão (UFPM). De carácter turístico, esta urbanização tem uma vertente habitacional muito relevante (cerca de 145 lotes) e embora os arruamentos tenham sido cedidos para domínio público no âmbito do respetivo alvará de loteamento, vigorou durante mais de 10 anos um acordo de manutenção das infraestruturas e espaços verdes, celebrado com a Câmara e o promotor do loteamento, que consolidou o carácter mais reservado da urbanização que a sua localização e interligação com a envolvente, efetivamente, lhe conferiu.

Neste contexto, na entrada da urbanização foi instalada uma bateria de caixas de correio, pelo que a efetiva morada dos/as residentes tem sido reportada às caixas de correio colocadas na entrada do loteamento, concretamente:

Rua das Caixinhas,

Golf do Montado

2965-499 Águas de Moura

A morada antes referida, foi em 2017 confirmada pelos serviços de Toponímia e retificada pelos CTT, pois coexistia com uma morada incorreta, reportada à freguesia da Palmela utilizada avulso pelos/as moradores/as, especificamente:

Condomínio – Urbanização Golf do Montado,

Estrada de Algeruz,

2950-010 Palmela

Com a entrada em vigor dos cartões de cidadão, a residência facultada para o efeito, a qual tem que ser necessariamente reconhecida pela base de dados dos CTT (o que significa que tem que ter os 3 últimos dígitos do código postal), é também a base do recenseamento, contabilizando os habitantes por freguesia.

Neste contexto a Junta de Freguesia de Palmela, interpelou a Câmara, no sentido de perceber o que fazer para regularizar esta situação. A solução passa, necessariamente, pela atribuição de topónimos aos arruamentos da urbanização, porque são públicos como já referido, para

posterior atribuição de n.º de polícia e do código postal completo (indicado pelos CTT a arruamentos com toponímia oficial).

Assim, e no âmbito das suas competências e pela necessidade de identificação correta das moradas aos/às moradores/as na urbanização, não só para efeitos de identificação civil, mas também para uma correta e rápida localização pelos meios de socorro médico e civil, foi encetado o procedimento para atribuição dos topónimos em causa.

Havendo dois temas em análise "Castas" (tema inicialmente proposto pelos serviços de toponímia) e "Árvores Autóctones" (sugestão da UFPM, que coincide com uma sugestão apresentada pela bancada do CDS PP da Assembleia de Freguesia de Palmela), foi aplicado o projeto "O Nome da Minha Rua" relativamente às temáticas já referidas, especificamente:

Tema A – "Castas de uvas"

1. Rua Moscatel de Setúbal;
2. Rua Fernão Pires;
3. Rua Syrah;
4. Beco do Arinto;
5. Rua Aragonez;
6. Beco Merlot;
7. Rua Touriga Nacional;
8. Beco Petit Verdot;
9. Avenida Moscatel Roxo (comum com JFP);

Tema B – "Árvores Autóctones"

1. Rua do Sobreiro;
2. Rua da Oliveira;
3. Rua do Salgueiro;
4. Beco do Medronheiro;
5. Rua do Loureiro;
6. Beco do Freixo;
7. Rua do Pinheiro;
8. Beco do Choupo;
9. Avenida da Azinheira (comum com JFP);

Com o objetivo de auscultar os/as residentes, por forma a prestar um serviço público de proximidade no qual a população se sinta integrada e identificada no processo de decisão, foi concretizado "O nome da Minha Rua" entre 28-11-2018 (entrega no local dos convites à participação) e 10-12-2018 (recolha in loco, com possibilidade de entrega por outros meios ao dispor), mediante:

- Distribuição de 240 convites à Participação;
- Recolha/receção de 28 convites preenchidos, dos quais 13 optaram pelo Tema A e 14 pelo Tema B, sendo que um não acolhe qualquer um dos temas.

Pese embora os resultados deste projeto tivesse ficado aquém das expectativas de participação, o tema B – "Árvores Autóctones", mereceu a preferência da maioria dos/as residentes participantes. Já na reunião, extraordinária, da Comissão de Toponímia reunida a 12-12-2018, que emitiu parecer favorável aos topónimos em causa, foi ainda considerado um contributo resultante do "O Nome da Minha Rua", respeitante ao arruamento que se desenvolve em ambas as freguesias, para atribuição de "Avenida do Montado", em detrimento de "Avenida da Azinheira" que mereceu concordância de todos.

Assim, os topónimos a atribuir aos arruamentos do Golf do Montado, pertencentes à União das Freguesias de Poceirão e Marateca, melhor identificados na planta em anexo corresponde concretamente a:

- 1. Rua do Sobreiro;**
- 2. Rua da Oliveira;**
- 3. Rua do Salgueiro;**
- 4. Beco do Medronheiro;**
- 5. Rua do Loureiro;**
- 6. Beco do Freixo;**
- 7. Rua do Pinheiro;**
- 8. Beco do Choupo;**
- 9. Avenida do Montado (comum com JFP);**

Nota: Numeração reportada à planta de localização, em anexo

Os topónimos agora propostos, enquadram-se nos termos da alínea b) do n.º1, do artigo 9º, do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), mereceram parecer favorável da Comissão de Toponímia a 12-12-2018, já antes referido, em cumprimento do disposto no n.º2 do art. 5º do RTCP e tendo sido e sugeridos pela própria UFPM, dispensa-se a consulta prevista na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, em vigor, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 7º-A do RTCP.

Face ao exposto e considerando ainda que do procedimento realizado junto dos/as residentes, não resultou qualquer razão que obste aos topónimos propostos, **propõe-se** a aprovação dos topónimos antes descritos aos arruamentos identificados de 1 a 9 na planta em anexo à presente proposta, que da mesma faz parte integrante.»

Sobre a proposta de Atribuição de topónimos “Urbanização Golf do Montado “ União das Freguesias de Poceirão e Marateca numerada DAU 05_26-18 intervêm:

O **Sr. Presidente** questiona se na Avenida do Montado haverá lotes de ambos os lados? Portanto, nessas circunstâncias, em que o arruamento tem o mesmo nome, os CTT não deveriam atribuir os 3 dígitos no código postal, para serem diferentes?

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que vão ser atribuídos esses 3 dígitos do código postal diferentes, para evitar que haja confusão.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

• **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro** – Refere que sendo a última intervenção aproveita para desejar a todos os presentes um Santo e Feliz Natal e um Ano de 2019 à medida dos desejos de cada um e que todos possam fazer juntos um melhor 2019.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípes para intervir neste período.

Sr. Acúrcio Godinho de Matos

Cumprimenta os presentes e refere que na Rua de Olivença, as marcações para o estacionamento dos carros estão a desaparecer e tanto nesta rua como em outras ruas no concelho, considera que deveriam levar uma pintura nova, porque estão a chegar ao ano de 2019 e toda a gente gosta de ver as coisas bem-feitas e gostava que isso fosse feito para as pessoas respeitarem os espaços de estacionamento. De resto, deseja a todos um Feliz Natal e muita paz e um Viva a Palmela.

O **Sr. Presidente** refere que a questão que o Sr. Acúrcio de Matos apontou é muito pertinente e está prevista no âmbito das empreitadas que irão reavivar a sinalização horizontal e estacionamento, aliás, está uma a decorrer, só que o tempo não está de feição e dá nota que já

foi aberto um outro concurso para o início do próximo ano e, obviamente, Palmela também terá esses lugares demarcados e reavivados.

• **Intervenção do Sr. Presidente** – aproveita a oportunidade, para formular votos para todos e para todas, de um excelente período de festas com um Natal de partilha e família, entre amigos, de convívio, de alegria, de reflexão e, naturalmente, como otimista que é, considera que o caminho que vão percorrendo hoje, vai certamente, definir o caminho do futuro que querem que seja sempre melhor para os concidadãos, para os munícipes e, que com esta capacidade realizadora de entendimento, de união de esforços e parcerias que têm em Palmela, o ano de 2019 só pode e só terá de ser um ano de enorme sucesso e de concretizações para todos e para todas, com muita felicidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas do dia dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco